



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 90

Regulamento para o Licenciamento de Atividade de Acampamentos Ocasionalmente e Autocaravanismo no Município de Santo Tirso

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de 28 de junho de 2016 (item 13) aprovou, sob proposta da câmara municipal em reunião extraordinária de 27 de junho de 2016 (item 3), o Regulamento para o Licenciamento de Atividade de Acampamentos Ocasionalmente e Autocaravanismo no Município de Santo Tirso, que a seguir se publicita, o qual entrará em vigor no dia seguinte à publicação de idêntico edital na 2.ª Série do Diário da República.

Mais torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi o respetivo projeto do regulamento submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, sem que tivessem sido apresentadas sugestões por quaisquer interessados.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos termos legais.

Santo Tirso, 28 de julho de 2016

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)



SC
25/07/2016
M 023GR